



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº 16.227 , DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA O GESTOR E FISCAL PARA  
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO  
CONTRATO Nº 15/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº 1628/2024;

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar **Jorge Edson Lopes dos Santos, CPF: 457.494.502-87 e Erasmo Carlos da Silva Moura - CPF: 856.625.692 -15**, para exercerem, respectivamente, as funções de gestor e fiscal do CONTRATO Nº15/2024, Processo Administrativo nº 1628/2024, nos termos previstos no Manual do Gestor e Fiscal do Contrato, aprovado pelo Decreto Municipal de nº 13.213 de 04 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 23/04/2024 às 12:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **865379** e o código verificador **925352F6**.

Referência: [Processo nº 1-1628/2024](#).

Docto ID: 865379 v1